

PARECER No 1151/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 352/2004.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa denominar Travessa Cássia Eller o logradouro público inominado, com início na Travessa Aurora Contieri e término na Rua Borges de Barros, situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

Conforme justificativa do autor, o nome proposto tem como objetivo reforçar a vocação natural do bairro homenageando a cantora que tantas vezes foi recebida pela comunidade local, evitando que as reminiscências históricas da região sejam apagadas.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, no entanto apresentou substitutivo para alterar a descrição do logradouro conforme sugestão do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/05

William Woo - Presidente

Lenice Lemos - Relatora

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran